



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.790, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o exercício de 2017.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado em 6,0% (seis por cento), o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da lei 1.718 de 16 de dezembro de 2016, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e incisos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - Em consequência à autorização de que trata o *caput* deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, contido no art. 4º da Lei nº 1.718/2016, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 14% (quatorze por cento).

Art. 2º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí, 22 de agosto de 2017.


JOSÉ CARLOS ARANTES
Vereador - PSC
Relator da Comissão F. J. L.

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº	1790
de	21/08/2017
APROVADO por	07
votos a	0
Sala das Sessões	22 de Agosto
de	2017



Hernane Lopes Siqueira
Presidente da Câmara
CPF 694.626.906-34